



PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2026

Transporte Rodoviário
Semiurbano de
Passageiros

Empresas fiscalizadas

Foco Exclusivo

Em 2026, a Fiscalização Ordinária focar-seá em **exclusivo nas 17 empresas** que prestam serviços de transporte rodoviário semiurbano de passageiros.

Regime de prestação do serviço

Autorização especial
Permissão

- AMAZÔNIA INTER TURISMO LTDA
- AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA
- AUTO VIAÇÃO CAMBUÍ LTDA
- CENTRAL EXPRESSO TRANSPORTE LTDA
- CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
- EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
- EXPRESSO ADAMANTINA LTDA
- GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
- JOAFRA TRANSPORTE LTDA
- KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-CATEDRAL TURISMO
- RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA
- RM TRANSPORTE LTDA
- ROTA DO SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
- TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
- TRANSPORTES ALÉM PARAÍBA LTDA
- UTB - UNIÃO TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA
- VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A

Escopo da avaliação

Objetivo

A verificação do cumprimento das condições dos editais de licitação, contratos de outorga e demais normas legais, referentes à análise do desempenho econômico-financeiro das empresas

Monitoramento

Avaliar situação atual e as tendências e riscos



Regulação

Subsídio à regulação

Serviço Adequado

Assegurar a continuidade e regularidade do transporte para os passageiros.

Escopo da avaliação

Itens de verificação

- **Obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e comercial:** Resolução ANTT nº 5.832, de 23 outubro de 2018
- **Informações financeiras:** Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010
- **Adoção do Manual de contabilidade da ANTT:** Resolução ANTT nº 3.848, de 20 de junho de 2012
- **Capacidade econômico-financeira** para continuidade da prestação dos serviços.

Checklist 1: Regularidade (Res. 5.832/2018)

Documentos para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial:

ENVIADOS PELAS EMPRESAS

- Certidão da Fazenda Estadual/Distrital
- Certidão da Fazenda Municipal e Dívida Ativa Municipal (sede da empresa)
- Certidão Simplificada da Junta Comercial



**Atenção à
Validade!**

As certidões devem ser validas na data do protocolo.

Se o documento não apresentar data de validade impressa, será considerado válido

30 dias

a contar da data de emissão.

Checklist 2: Regularidade (Res. 5.832/2018)

Documentos para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial:

CONSULTADO PELA ANTT

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- Certidão Conjunta (Tributos Federais e Dívida Ativa da União - RFB/PGFN)
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho
- Certidão da Dívida Ativa da Procuradoria Federal junto à ANTT



Atenção

Caso a consulta da não seja possível, a ANTT poderá solicitar esta documentação posteriormente à empresa.

Checklist 3: O “Cesto” Financeiro (Res. 3.524/2010)

Documentos a enviar em formato completo, impreterivelmente até 15 de maio:



ENVIADOS PELAS EMPRESAS

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)
- Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balancetes Analíticos Mensais (com abertura até ao 3º grau do Plano de Contas Padronizado)
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – Apenas para companhias de capital aberto
- Relatórios Auxiliares
- Notas Explicativas

*Pareceres de auditores independentes - Regime de permissão



Atenção

Manual de Contabilidade da ANTT

Não basta enviar os documentos; eles precisam estar no formato exato ditado pelo Manual de contabilidade da ANTT

Prazo: 15 de Maio de 2026



MAI 2026

15

**Prazo excepcional
prorrogado
Ofício**

Ofício Circular 1.875/2026

Ação 1: Submissão Documental (SEI)

Envio de todas as demonstrações contábilísticas e financeiras exigidas.



Ação 2: Designação do Contato Técnico

Nomeação oficial do responsável da empresa para o diálogo com a ANTT.



Instrução obrigatória: Enviar via SEI ou e-mail (geest@antt.gov.br) com o assunto exato: “**Empresa - Contato Técnico 2026**”.

O Cronograma Global de 2026

Ações da Empresa

Envio das certidões de Regularidade (Res. 5.832/2018).

Envio das Demonstrações Financeiras (Res. 3.524/2010).

15 de Maio

Data-limite para submissão documental no SEI

Possíveis inspeções ou visitas técnicas (se necessário).

Análise documental e geração de relatórios.

Emissão do Termo de Encerramento.

JAN

FEV

MAR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

Ações da ANTT

Os 4 Pilares da Análise pela ANTT



Regularidade

Resolução 5.832/2018

Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial.



Informação Financeira

Resolução 3.524/2010

Envio rigoroso das demonstrações contábeis anuais.



Manual de Contabilidade

Resolução 3.848/2012

Adoção obrigatória da Revisão nº 2 nos moldes e formatos exigidos.



Capacidade Econômica

Edição 2/2014 & Lei 10.233

Manutenção de índices de liquidez saudáveis (foco no ISG).

Procedimento de análise

Como o cumprimento das obrigações se transforma em pontos na planilha consolidada.



Aviso: A regra acima aplica-se aos **Pilares I, II e III**. O **Pilar IV (Capacidade Econômico-Financeira)** possui avaliação binária: **1 ponto (Atende)** ou **0 ponto (Não Atende)**.

Pilar I - Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária

Cumprimento da Resolução ANTT nº 5.832/2018.



Insight Prático: A vigência plena de todos os documentos garante os 2 pontos. A ausência de apenas uma certidão transforma o status em 'Atendimento Parcial' (1 ponto). A falta generalizada zera o indicador.

Checklist de Auditoria

- CND Fazenda Estadual / Distrital
- CND Fazenda Municipal e Dívida Ativa Municipal
- CND Conjunta (Tributos Federais e Dívida Ativa da União)
- Certificado de Regularidade do FGTS
- CND de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho)
- CND da Procuradoria Federal junto à ANTT

Pilar II - Envio de Informações Financeiras

Cumprimento tempestivo da Resolução ANTT nº 3.524/2010. A auditoria verifica a completude do envio anual das peças contábeis obrigatórias.

Balanco Patrimonial
(BP) e DRE



Demonstração de Mutações
no Patrimônio Líquido (DMPL)



Demonstração dos
Fluxos de Caixa (DFC)



Balancete Analítico com
abertura até o 3º grau



Demonstração do Valor
Adicionado (DVA - capital aberto)



Relatórios Auxiliares e
Notas Explicativas



Sistema SEI/ANTT



Regra de Pontuação:
Pacote completo = 2 pontos.
Omissão de demonstrativos essenciais = 1 ponto ou 0 ponto.

Pilar III - Adoção do Manual de Contabilidade

Cumprimento da Resolução ANTT nº 3.848/2012. Exige o uso do Plano de Contas Padronizado.



PONTOS DE ATENÇÃO

- Assinatura de responsável legal e do contador
- Balancetes Analíticos Mensais (com abertura até ao 3º grau do Plano de Contas Padronizado)

Pilar IV - Capacidade Econômo-Financeira

O Filtro de Solvência: Avaliação binária matemática da sustentabilidade da operação.



$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{PNC})$$

- **AT:** Ativo Total
- **PC:** Passivo Circulante
- **PNC:** Passivo Não Circulante



ISG ≥ 1,00: Solvente = 1 Ponto



ISG < 1,00: Insolvente / Risco = 0 Pontos
(ou ausência de dados)

A Planilha Consolidada de Pontuação

Cenário Operacional	Pilar I	Pilar II	Pilar III	Pilar IV	Nota Final
Cenário Ideal (Compliance Total)	2	2	2	1	7
Cenário de Alerta (Omissões)	1	1	2	1	5
Cenário de Risco Estrutural	1	0	1	0	2

Síntese: A nota final expõe graficamente as fragilidades na gestão fiscal ou vulnerabilidades de mercado de cada operador.

Comparação Resultados 2024 e 2025

Categoria de Desempenho	Faixa de Notas	2024 (Qtd. de Empresas)	2025 (Qtd. de Empresas)	Variação Anual
Bom	6 e 7 pontos	10	8	-2 empresas (-20%)
Médio	3 a 5 pontos	5	4	-1 empresa (-20%)
Ruim	0 a 2 pontos	4	9	+5 empresas (+125%)
Total Avaliado		19	21	

Em 2025: 8 empresas ficaram com 0 ponto

Lições de 2024/2025: Top 3 Erros Frequentes

O Erro

A Consequência

A Solução

Envio de documento fora do prazo de validade

Documento rejeitado; empresa classificada como irregular.

Aplicar a regra dos 30 dias de validade antes do upload no SEI.

Demonstrações financeiras fora do padrão ANTT.

Inviabilização da análise e notificação de infração.

Garantir o uso rigoroso do Manual de Contabilidade.

Ignorar o Último Aviso (Ultimato de 10 dias).

Processos de infração irreversíveis (Res. 3.075/2009).

Monitoramento regular da caixa de entrada do SEI.

Consequências do Incumprimento (E Como Mitigá-las)



Consulta de intimações eletrônicas no SEI

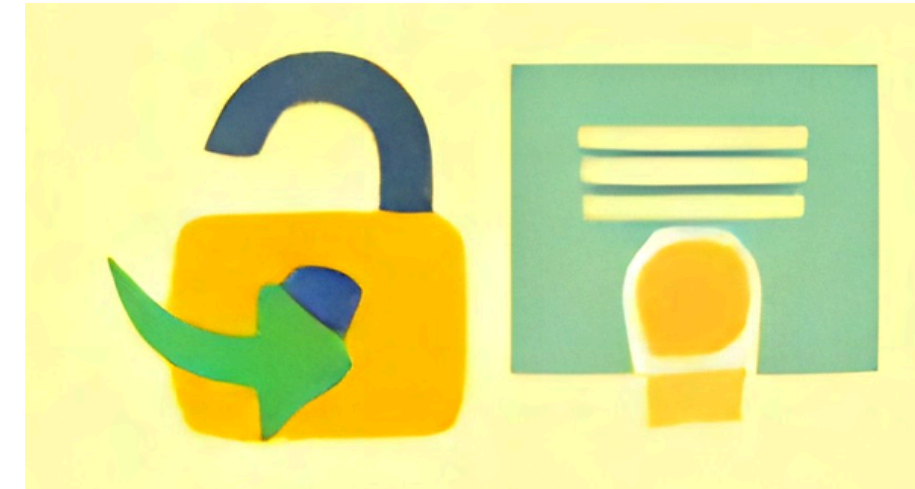
SEI - Intimação Eletrônica Gerada no Processo nº 50500.029912/2026-48 - :: Este é um e-mail automático :: F

Controle de Acessos Externos

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (2 registros):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	12/05/2026	18/04/2126	[Icon]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	02/11/2024	09/10/2124	[Icon]



Acesso Externo com Acompanhamento Integral do Processo

Peticionamento Intercorrente Gerar PDF Gerar ZIP

Autuação	
Processo:	50500.029912/2026-48
Tipo:	Passageiros: Normas e Regulamentos
Data de Geração:	12/05/2026
Interessados:	

Lista de Protocolos (2 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
<input type="checkbox"/>	42594359	ANTT - Ofício Circular 2068	12/05/2026	COGEF	[Icon]
<input type="checkbox"/>	42594498	Certidão de Intimação Cumprida	12/05/2026	COGEF	

Acesso Externo com Acompanhamento Integral do Processo

Peticionamento Intercorrente

Autuação	
Processo:	50500.029912/2026-48
Tipo:	Passageiros: Normas e Regulamentos
Data de Geração:	12/05/2026
Interessados:	

Lista de Protocolos (1 registro):

<input checked="" type="checkbox"/>	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
<input type="checkbox"/>	42594359	ANTT - Ofício Circular 2068	12/05/2026	COGEF	[Icon]

Lista de Andamentos (3 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
12/05/2026 14:10	COGEF	Intimação Eletrônica expedida em 12/05/2026 14:10:28, sobre o Documento Principal 42594359 (ANTT - Ofício Circular 2068), para Diego Rosa Mota
12/05/2026 14:10	COGEF	Disponibilizado acesso externo para Diego Rosa Mota (drmotenc@gmail.com). Com visualização integral do processo. Criado automaticamente por meio do módulo Peticionamento e Intimação Eletrônicos em razão de Intimação Eletrônica gerada.



- Consultar Acesso Externo do SEI com regularidade;
- Manter cadastros de responsáveis atualizados

CONTATOS



e-mails

geest@antt.gov.br
supas@antt.gov.br

telefone

61-34108166

**Link do portal
da ANTT**



Acompanhamento econômico-financeiro

Informações e orientações sobre a fiscalização econômico-financeira das transportadoras.

 Agência Nacional de Transportes Terrestres